



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 92/23 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 055/21 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020701 SAÚDE GERAL		
103	10.122.0100.2070.0000GESTÃO DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
103	10.122.0100.2070.0000GESTÃO DE SAÚDE	35.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
110	10.301.0100.2074.0000GESTÃO DE SAÚDE	1.295.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
111	10.301.0100.2074.0000GESTÃO DE SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003 Convênio Federal	



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 92/23 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

112	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
112	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
020701	SAÚDE GERAL		
113	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
113	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	390.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

260.000,00

Fontes de Recurso

05 81

260.000,00

Anulação:

020201SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Grupo:	27	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
		0	0100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

020601SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Grupo:	83	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-400.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.
		0	0100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

020701SAÚDE GERAL

Grupo:	122	10.301.0100.2076.0000	GESTÃO DE SAÚDE	-1.200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.
		0	0100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 92/23 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023

	136	10.305.0100.2079.0000	GESTÃO DE SAÚDE	- 300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
Grupo:		0	0100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	137	10.305.0100.2079.0000	GESTÃO DE SAÚDE	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
Grupo:		0	0581	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 003	Convênio Federal	

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa